



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 552, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na [Lei nº 5.010/1966](#), art. 62, inciso I, resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 531](#), de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 09 de dezembro de 2021, página 62, a fim de atualizar a designação de procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDA	SUBSTITUTA
Campinas, Jundiaí e São João da Boa Vista	26/12/2021	Danilo Filgueiras Ferreira	Elaine Ribeiro de Menezes
Campinas, Jundiaí e São João da Boa Vista	27/12/2021	Danilo Filgueiras Ferreira	Elaine Ribeiro de Menezes
Campinas, Jundiaí e São João da Boa Vista	30/12/2021	Elaine Ribeiro de Menezes	Danilo Filgueiras Ferreira
Campinas, Jundiaí e São João da Boa Vista	31/12/2021	Elaine Ribeiro de Menezes	Danilo Filgueiras Ferreira

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

**MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO**  
Procurador da República Procurador-Chefe da  
Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 35](#)